

PORTARIA TRT GP Nº 155/2014

João Pessoa, 12 de março de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.05262/2014,

R E S O L V E

Autorizar a servidora **MARYLAD MEDEIROS DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.176.348, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente